



## Licenciamento de Recinto Diversão Provisória

Exmo. Senhor Presidente  
Câmara Municipal de Valença

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome/Designação \_\_\_\_\_  
Morada/Sede \_\_\_\_\_, Código Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_  
Concelho de \_\_\_\_\_, C:C.N.º \_\_\_\_\_, válido \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
NIF \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_ Telemóvel \_\_\_\_\_  
Email \_\_\_\_\_

Autoriza o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado

### Pedido

Solicita, a V. Exa. se digne passar Licença de Recinto de Diversão Provisória (1), nos termos do art.º 7-A do Decreto-Lei n.º 309/2002, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 268/2009 de 29 de Setembro para \_\_\_\_\_ com a área de \_\_\_\_\_, com a lotação de \_\_\_\_\_ lugares, a instalar em \_\_\_\_\_ na Freguesia de \_\_\_\_\_ no (s) dia (s) \_\_\_\_\_, com o (s) seguinte (s) horário (s) \_\_\_\_\_.

### Data e Assinatura

Pede deferimento,

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

O Requerente,

\_\_\_\_\_  
Assinatura

### Elementos instrutórios

(Assinalar os documentos apresentados com o requerimento)

- Memória descritiva e justificativa do recinto nos termos do art.º 5.º do Decreto-lei n.º 268/2009, de 29 de setembro;
- Plano de evacuação nos termos da alínea f) do art.º 5.º do Decreto-lei n.º 268/2009, de 29 de setembro;
- Autorização do proprietário do recinto, caso o evento se realize em terreno privado, nos termos dos art.ºs 5.º e 15.º do Decreto-lei n.º 268/2009, de 29 de setembro;
- Fotocópia da apólice do seguro de responsabilidade civil e de acidentes pessoais nos termos do n.º 4 do art.º 5.º do Decreto-lei n.º 268/2009, de 29 de setembro;

(1) Estádios e pavilhões desportivos quando utilizados para espetáculos de natureza artística ou outra; Garagens; Armazéns; Estabelecimentos de restauração e bebidas.

Obs: A realização de espetáculos de divertimentos públicos, com carácter de continuidade, em recintos de diversão provisória, fica sujeita ao regime da licença de utilização prevista nos artigos 9.º a 15.º do Decreto-lei n.º 309/2002, de 16 de dezembro.

De acordo com o RGPD, o Município de Valença, informa que os dados pessoais recolhidos neste pedido são única e exclusivamente para dar cumprimento ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido e que a finalidade dos dados pessoais recolhidos é a referida no presente requerimento.

Os dados serão armazenados pelo prazo definido na legislação aplicável ao pedido.

Mais declara que tomou conhecimento do direito de:

- Solicitar o acesso, retificação, apagamento, limitação do tratamento, portabilidade e oposição, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado bem como a ser informado em caso de violações de segurança;
- Ser informado previamente e a pedido, sobre a intenção da utilização dos dados para outra finalidade que não a presente, informando quais os dados, a finalidades do tratamento e outra informação pertinente;
- Apresentar reclamação à CNPD se considerar que os seus direitos foram violados.

Estes direitos podem ser exercidos através do email: [geral@cm-valenca.pt](mailto:geral@cm-valenca.pt).